



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
SECRETARIA REGIONAL DOS TRANSPORTES, TURISMO E ENERGIA  
Inspeção Regional do Turismo

Relatório Inspetivo:

n.º 827/2021

Despacho:

Concorda.  
Arquivar-se.  
28.12.21  
P.L.P.

**1. Entidade averiguada**

Identificação: Informação protegida

Concelho e Ilha: Informação protegida

Responsável: Informação protegida

Plataforma *online*: Informação protegida

**2. Âmbito da inspeção:**

No âmbito da execução do Plano de Atividades para o ano de 2021, nos dias 26 e 27 de janeiro de 2021, foi realizada uma ação de deteção de alojamento não licenciado/não registado na plataforma online acima identificada.

**3. Descrição**

Foi aberto processo de averiguações por oferta de alojamento não registado. Após a ação de deteção do alojamento, foram realizadas várias diligências, *online* e no terreno, no sentido de identificar o proprietário do alojamento para eventual notificação, porém, não foi possível identificar a localização do alojamento nem o proprietário.

**4. Enquadramento legal:**

Decreto Legislativo Regional n.º 7/2012/A, de 1 de março, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/2012/A, de 31 de maio, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1/2016/A, de 8 de janeiro (art. 4.º e 53.º) – Estabelece o regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos.

Portaria n.º 83/2016, de 4 de agosto, alterada pela Portaria n.º 23/2018, de 16 de março (art.º 9.º) e pela Portaria 101/2020 de 28 de julho (adita o art. 4.º-A).

**5. Conclusões e propostas:**

Considerando que não foi possível identificar o proprietário ou a localização do alojamento, identificado no ponto 1, propõe-se a conclusão e arquivamento do presente procedimento.

À Consideração Superior de V. Exª,

Horta, 3 de dezembro de 2021.

O Inspetor: \_\_\_\_\_